Resolução nº : 5021/2002
Protocolo nº : 406429/00
Origem : MUNICÍPIO DE VERÊ
Interessado : MUNICÍPIO DE VERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE VERÊ e SETR , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinqüenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA